

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para reparo no diferencial do Caminhão Caçamba 2729, Placa: IVM8835, Chassi: 9BM693388EB952702, e reparo no eixo dianteiro da Retro Manitou MBL-X-900, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para reparo no diferencial do caminhão 2729, Placa: IVM8835 e no Eixo dianteiro da Retro Manitou. A manutenção do caminhão deve-se aos desgastes



provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação do veículo. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

1 - Caminhão 2729, Placa: IVM8835

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Eixo	01		
2	Polca pinhão	01		
3	Retentor	01		
4	Retentor	01		
5	Rolamento pinhão	01		
6	Rolamento lateral	02		
7	Jg de arruela	01		
8	Polca isca red	01		
9	Retentor	01		
10	Retentor	01		
11	Arruela caixa redutora	01		
12	Bucha	01		
13	Kit arruela	01		
14	Cruzeta transferência	01		
15	Polca	01		
16	Trava polca	01		
17	Engrenagem planetária	01		
18	Arruela	02		
19	polca	01		
20	Trava polca	01		
21	Rolamento	01		
22	Retentor	01		
23	Polca	01		
24	garfo	01		
25	Corrida 56km	02		
26	Lavagem química	01		
27	Cruzeta	01		
28	Polca	01		
29	Serviço de socorro tirar desmontar	01		
30	Substituir peças e montar regulador	01		



31	Tirar cruzetas e colocar no lugar	01		
32	Silicone	02		
				Total R\$

2 - Retro Manitou MBL-X-900

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Disco de freio original	06		
2	Disco separador original	06		
3	Contra disco original	02		
4	Anel vedação freio original	02		
5	Anel vedação freio original	02		
6	Silicone	01		
7	Lavafem química	01		
8	Corrida 56km	02		
9	Mão de obra tirar e colocar eixo, desmontar e montar substituir peças	01		
				Total R\$
				VALOR TOTAL GLOBAL R\$

Nota: julgamento menor preço global.

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 02 (dois) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro

CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 29 de agosto de 2025.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 25 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL